



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 050/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.157,42 com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes da restituição de saldo de juros de aplicação financeira através do excesso de arrecadação.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

### **PROJETO DE LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.157,42 (um mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes da restituição de saldo de juros de aplicação financeira, dos recursos recebidos via FNDE pelo Programa Caminhos da Escola, para aquisição de Ônibus Rural Escolar para o Ensino Fundamental, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

07 – Rec. Vinc. e não Comput. – Fundamental.

28.845.0000.0003 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado.

3.4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (5096) (1107) .....R\$ 1.157,42

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do excesso de arrecadação de recurso vinculado ao Ministério da Educação para a aquisição de Ônibus Rural Escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 14 de novembro de 2018.

**RICARDO LUIZ FLACH**

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

## **Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2018, proposta pelo presente **Projeto de Lei nº 050/2018**, visa a criação de rubricas orçamentárias específicas para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, unidade do Ensino Fundamental, visando alocar as despesas com restituição do saldo de aplicação financeira de recurso recebido via FNDE através do Programa Caminhos da Escola para aquisição de Ônibus Rural Escolar.

Os recursos para aquisição deste veículo foram provenientes de transferência direta do FNDE/MEC pelo Programa Caminho da Escola – Ônibus Pronacampo, cujo crédito ocorreu em 02 de janeiro de 2018 no valor de R\$ 147.420,00 em conta bancária específica. O valor imediatamente aplicado rendeu juros utilizados na aquisição do veículo no valor de R\$ 1.405,00. O valor do rendimento obtido desde a data de adesão ao Termo de Compromisso PAR 201300631, cujo valor é R\$ 1.157,42, deve ser obrigatoriamente devolvido mediante pagamento de GRU à União.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 14 de novembro de 2018.

**RICARDO LUIZ FLACH**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

**Adair Aloísio Schneider**

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS - RS